



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 4 / 2023 - CCSA - CC (11.01.13.31)**

**Nº do Protocolo: 23074.058023/2023-87**

**João Pessoa-PB, 26 de Junho de 2023**

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 32, alínea "f", do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, das 7h às 17h, no período de 26 de junho a 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página do Curso de Ciências Contábeis.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 26/06/2023 19:30)*

**ROBERIO DANTAS DE FRANCA**  
**COORDENADOR DE CURSO**  
*Matrícula: 2368304*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **63064db141**